

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

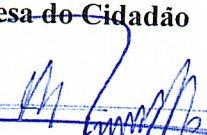
PARECER N° 005/2024

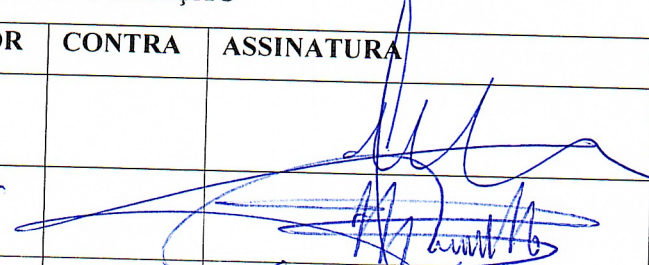
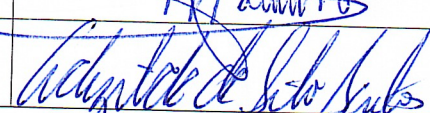
Da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão ao **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo N° 004/2024** que dispõe sobre: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JERÔNIMO MONTEIRO, MANTENEDORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA – RÁDIO VIDA FM, NA FORMA DA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Trata-se de um **Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo N° 004/2024** que dispõe sobre: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE JERÔNIMO MONTEIRO, MANTENEDORA DE RÁDIO COMUNITÁRIA – RÁDIO VIDA FM, NA FORMA DA LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Considerando que o processo administrativo traz em anexo ficha de pré empenho do valor total da subvenção social da Secretaria Municipal de Finanças, demonstrando assim que há disponibilidade de pagamento do repasse, este Relator entende não haver indícios de ilegalidade e inconstitucionalidade no projeto de lei em tela opinando **FAVORAVELMENTE**, por atender o Princípio da Constitucionalidade que rege a espécie. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 01 de abril de 2024.

Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão


ELIAS LUGÃO BRITTO
RELATOR
PAINEL DE VOTAÇÃO

| NOMES | A FAVOR | CONTRA | ASSINATURA |
|--------------------------------------|---------|--------|--|
| Leneandro Braga Goulart – Presidente | X | | |
| Elias Lugão Britto – Relator | X | |  |
| Adezilda da Silva Santos – Membro | X | |  |

Av. Lourival LougonMoulin, 300 – Jerônimo Monteiro – ES – CEP, 29.550.000
Tel.: 28-3558 – 1414 e-mail:camara-jeronimomonteiro@hotmail.com